



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4530/2020 - CEPE, de 17 de julho de 2020.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM
CARDIOLOGIA.**

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 05918710/2019 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Prof. Dr^a. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE